

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023

## Portaria nº 550/2023-SDPGE

Portaria n. 550/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para os dias 15 e 16 de maio do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 91/2023;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para o período de 17 a 26 de maio do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 91/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 15 a 26 de maio do ano em curso, a Defensoria Pública de Apodi/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MJAC0WTBNG-E8IX0EP66C-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

MJAC0WTBNG-E8IX0EP66C-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023

## Edital nº 33/2023-SDPGE

Edital nº 033/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o Edital de nº 01/2022 – DPE/NJC, de 29 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.150, em 30 de março de 2022, RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade da II Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito para o Núcleo de João Câmara/RN por mais 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital de nº 01/2022 – DPE/NJC, de 29 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.150, em 30 de março de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MJAC0WTBNG-FGY90DYUV8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

MJAC0WTBNG-FGY90DYUV8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 013–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 17 de maio de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Baraúna/RN, localizado à Rua Expedito Alves, nº 382, Baraúna/RN, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, *corregedoriageral@dpe.rn.def.br* ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Baraúna/RN.

Natal/RN, 12 de maio de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MJAC0WTBNG-BAHN9GQKFY-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

MJAC0WTBNG-BAHN9GQKFY-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 223/2023 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 86 de Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023 e no art. 97 c/c o art. 99, §1º da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIANA LOPES DO NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.670.934-\*\*, para o cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MJAC0WTBNG-1V7VIDM42W-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

MJAC0WTBNG-1V7VIDM42W-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 014–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 18 de maio de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Apodi/RN, localizado na Central do Cidadão, com endereço à Rua Dep. Dalton Cunha-Rodoviária, Apodi/RN, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, *corregedoriageral@dpe.rn.def.br* ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Apodi/RN.

Natal/RN, 12 de maio de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MJAC0WTBNG-2BVMISQU8U8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

MJAC0WTBNG-2BVMISQU8U8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 222/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO, matrícula nº 215.253-3, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. REVOGAR parcialmente os efeitos da Portaria nº 198/2021 – GDPGE, publicada em 07 de maio de 2021.

Publique-se. Cientifique-se o membro designado. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MJAC0WTBNG-ATTW93IFOM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

MJAC0WTBNG-ATTW93IFOM-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 012–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 16 de maio de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Areia Branca/RN, localizado na Central do Cidadão, com endereço à Rua Salvador, 2-138, Areia Branca/RN, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, *corregedoriageral@dpe.rn.def.br* ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Areia Branca/RN.

Natal/RN, 12 de maio de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MJAC0WTBNG-K93O06MW1O-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

MJAC0WTBNG-K93O06MW1O-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n. 016/2017– DPE/RN

Apostilamento que se faz ao contrato administrativo nº 016/2017 – DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e José Sande Germano Martins.

Objeto: retificação da dotação orçamentária constante da Cláusula Terceira, item 3.1, do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 016/2017 – DPE/RN, passando a vigorar com a seguinte redação:

“As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente ano, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05101 – Defensoria Pública Geral do Estado – DPGE; Subação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.36.15 Locação de Imóveis.”

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 016/17 – DPE/RN, não alteradas no presente termo de apostilamento.

Natal/RN, 12 de maio de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MJAC0WTBNG-T7PORWJ7NE-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

MJAC0WTBNG-T7PORWJ7NE-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023-DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023-DPE/RN (SRP)

PROCESSO N.º 489/2023 – DPE/RN – (SRP)

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MP sob nº 009.389.014-19, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Resolução 290/2022 – CS DP, de 07 de outubro de 2022 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023-DPE/RN (SRP), Recibo TCE nº 366883, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, CNPJ: 17.298.641/0001-77, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-000, e-mail: eventos@holydaynatal.com.br, fone: (84) 3344-7333, nesse ato representada pelo Senhor Andrew Henrique de Oliveira Gossion, CPF nº 047.336.944-31:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada na locação de espaço físico, climatizado, com sonorização ambiente, fornecimentos de refeições preparadas, serviço de hospedagem na cidade de Natal/RN, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Sala de aula – estrutura da sala: - Capacidade de 50 (cinquenta) a 80 (oitenta) pessoas; - equipamento multimídia: 01 data show, com telão de 180x180 cm; - Sistema de som com, pelo menos, 02 (dois) microfones sem fio para atender aos participantes, além dos microfones disponíveis para a mesa de autoridades, se for o caso; - 02 computadores (clock mínimo de 2.0 ghz, hd mínimo de 120 gb, memória ram de 4gb, mouse, leitor e gravador de dvd e entrada para usb com no mínimo duas portas); - Operador técnico para os equipamentos multimídia e de som; - Quadro branco com dimensão mínima de 400 x 120 cm e/ou flip chart medindo, aproximadamente, 66cmx96cm com pelo menos, 30 folhas; Ambiente climatizado; Internet.	Unid.	50	3.050,00	152.000,00
02	Sala média/auditório - estrutura: - Capacidade de 100 (cem) a 200 (duzentas) pessoas; - Equipamento multimídia: 01 data show, com telão de 180x180 cm; - Sistema de som com, pelo menos, 02 (dois) microfones sem fio para atender aos participantes, além dos microfones disponíveis para a mesa de autoridades, se for o caso; - 02 computadores (clock mínimo de 2.0 ghz, hd mínimo de 120 gb, memória ram de 4gb, mouse, leitor e gravador de dvd e entrada para usb com no mínimo duas portas); - Operador técnico para os equipamentos multimídia e de som; - Quadro branco com dimensão mínima de 400 x 120 cm e/ou flip chart medindo, aproximadamente, 66cmx96cm com pelo menos, 30 folhas; Ambiente climatizado; Internet.	Unid.	50	3.750,00	187.500,00
03	Sala tipo convenção/auditório grande estrutura da sala/auditório: - Capacidade de 300 (trezentas) a 500 (quinhentas) pessoas; - Equipamento multimídia: 03 data show com telões de 180x180 cm; - Sistema de som com, pelo menos, 03 (três) microfones sem fio para atender aos participantes, além dos microfones disponíveis para a mesa de autoridades, se for o caso; - 02 computadores (clock mínimo de 2.0 ghz, hd mínimo de 120 gb, memória ram de 4gb, mouse, leitor e gravador de dvd e entrada para usb com no mínimo duas portas); - Operadores técnicos para os equipamentos	Unid.	40	6.170,00	246.800,00

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023

	multimídia e de som; Ambiente climatizado; Internet.				
04	Sala de apoio - estrutura da sala: - Capacidade para 20 (vinte) pessoas; - Equipamento multimídia: 01 data show; - 02 computadores (clock mínimo de 2.0 ghz, hd mínimo de 120 gb, memória ram de 4gb, mouse, leitor e gravador de dvd e entrada para usb com no mínimo duas portas; - Ambiente climatizado; Internet	Unid.	20	1.300,00	26.000,00
05	Coffee-breaks servido em local do evento, contendo pelo menos: café, leite, chá, chocolate, 02 (dois) tipos de sucos, água, pães de queijo, 02 (dois) tipos de bolos caseiros, biscoitos amanteigados, sanduíches, biscoitos doces e salgados, salgados e frutas da estação e outros definidos em acordo com o contratante	Unid.	1.000	30,00	30.000,00
06	Almoço servido em local exclusivo para o evento, com um prato de massa, dois tipos de carnes ou peixe, ou ainda, frango, salada, arroz, sobremesa, acrescido de água mineral, 02 (dois) tipos de sucos e refrigerantes.	Unid.	300	77,00	23.100,00
07	Jantar servido em local exclusivo para o evento, com um prato de massa, dois tipos de carnes ou peixe, ou ainda, frango, salada, arroz, sobremesa, acrescido de água mineral, 02 (dois) tipos de sucos e refrigerantes.	Unid.	300	77,00	23.100,00
08	Coquetel executivo – coquetel (uma hora de serviço), mesa fixa e coquetel volante, finger foods, bruschetta de caponata, blinis de cream cheese com damasco ou gorgonzola com nozes, tartaletes de tomate seco com parmesão, folhado de maçã, camarão crocante empanado, cestinha de carne de sol com nata, cestinha de phyllo com creme de siri, profiterolis de chocolate de menta ou mini churros, pãesinhos, torradas artesanais e seleção de pastas, ilha gourmet quente: risotos com proteína, mini penne, filé, bebida – coquetel de frutas, refrigerantes e água mineral.	Unid.	500	138,00	69.000,00
09	Serviço de hospedagem em hotel 4 estrelas ou superior, com infraestrutura, localizados em natal-rn, em apartamento simples, incluindo café da manhã, obs.: composto por 01 cama de casal; horário de check-in: a partir do meio-dia; horário de check-out: até às 15h00;	Diária	50	305,00	15.250,00
Total geral.....					773.250,00

Total global: R\$ 773.250,00 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do RN (DOE), nos termos do inciso III, § 3º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93
- 2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação na imprensa oficial.
- 2.3. A Ata de Registro de Preços permanecerá vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
- 2.4. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou de instituições públicas autônomas, ainda que não tenha participado do certame licitatório, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e autorização do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem da adesão pelo solicitante.
- 3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando solicitarem adesão à Ata de registro de Preços, deverão formalizar o pedido junto ao órgão gerenciador para que este consulte os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário a ata de registro de preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes.
- 3.5. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, não poderá exceder na totalidade ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA DA VINCULAÇÃO

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023

4.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2023-DPE/RN (SRP), e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

#### CLÁUSULA QUINTA DAS ALTERAÇÕES

5.1. As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços, conforme Resolução 290/2022-CSDP, de 07/10/2022.

#### CLÁUSULA SEXTA DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Resolução 290/2022-CSDP, de 07/10/2022, alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 09 de maio de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Andrew Henrique de Oliveira Gosson  
ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA  
CNPJ: 17.298.641/0001-77

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MJAC0WTBNG-TD9LR0XX8I-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

MJAC0WTBNG-TD9LR0XX8I-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023

## Portaria nº 543/2023-SDPGE

Portaria nº 543/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o Defensor Público DIEGO MELO DA FONSÊCA, matrícula nº 214.719-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para proferir palestra com o tema "Defensoria Pública – Lições basilares sobre Educação em Direitos", em alusão à Semana do Defensor Público, no dia 16 de maio de 2023, a ser realizada na Escola Estadual Rosa Pignatário, em Nova Cruz/RN, às 11h00.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Subdefensoria Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15425

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MJAC0WTBNG-471H9TXVGU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

MJAC0WTBNG-471H9TXVGU-P2TH9ZW2VI

